



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO Nº 006-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** a cedência da Sra. MODÁVIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no RG nº: 4.533.635, e portador do CPF nº: 026.442.224-43, matriculada sob o nº. 15837-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. A cedência da servidora será feita à Câmara Municipal de Vereadores, com ônus para o Órgão de origem.

§1º. As atribuições a serem realizadas pela servidora cedida serão as atinentes a sua função do cargo efetivo.

Art.3º. O prazo de cedência da servidora a Câmara Municipal de Vereadores se dará pelo período de 11 (onze) meses, a partir do mês de fevereiro de 2023.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal